

PORTARIA REITORIA UESC Nº 500

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, consoante justificativas apresentadas no Processo SEI nº 073.6766.2020.0011332-70,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do Professor Auxiliar **Erickson Fabiano Moura Souza Silva**, matrícula nº 73.574638, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, autorizado pela Portaria Reitoria UESC nº 402/2019, para concluir o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, até o dia 31 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de outubro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br